



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“PROJETO DE LEI Nº 62/2026”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 03 de junho de 2026.

*EMENTA: Dispõe sobre a denominação de via pública de “Rua Maria Eleniêr Machado” e adota outras providências.*

O Vereador nominado abaixo, com assento nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE LEI explanado adiante:

Art. 1º– Denomina-se de “Rua Maria Eleniêr Machado” a via pública “sem denominação”, que nasce na “Rua Lulú Lima” e finaliza na “Avenida Coronel Vicente Alexandrino de Sousa”, bairro José Holanda Lima, neste município.

Art. 2º– Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), devendo providenciar o emplacamento do logradouro através do órgão responsável.

Art. 3º– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas, naquilo que conflitar, as disposições legais em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 03 de junho de 2026.

### – BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO –

Maria Eleniêr Machado, nascida em Tauá no dia 02/02/1934, foi uma mulher de grande valor humano, reconhecida por sua dedicação à família, ao trabalho e à comunidade de Tauá. Filha de Pedro Machado, eletricitista, e de Antônia Machado de Castro, dona do lar, cresceu em um ambiente pautado pelos princípios da honestidade, do respeito e da solidariedade.

Casou-se com Elcides Bezerra Cavalcante (Baica Bibiano), comerciante, bastante conhecido na cidade, com quem construiu uma sólida união familiar. Dessa união nasceram doze filhos, além de um filho adotivo, todos criados com amor, disciplina e valores cristãos, que sempre nortearam a vida do casal.

Embora se dedicasse às atividades do lar, Maria Eleniêr nunca se limitou às responsabilidades domésticas. Com espírito trabalhador e colaborativo, participou ativamente das atividades comerciais da família, auxiliando o esposo na condução do estabelecimento que se tornou referência para a população tauaense.

O comércio da família era localizado na Rua Dondon Feitosa, nº 31, centro. Era conhecido e frequentado por moradores de toda cidade, sendo um ponto de convivência e atendimento marcado pela cordialidade e pelo respeito aos clientes.

Mulher simples, acolhedora, dedicada e generosa, Maria Eleniêr conquistou a admiração de amigos, vizinhos e de toda a comunidade. Sua trajetória





CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

foi marcada pelo compromisso com a família, pela dedicação ao trabalho e pelo exemplo de dignidade e perseverança.

Faleceu em 26/11/2025, porém, seu legado permanece vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la, constituindo um exemplo de amor, trabalho e dedicação à comunidade de Tauá.

É uma breve síntese da biografia da homenageada.

### | – JUSTIFICATIVA – |

Esse Projeto tem como objetivo a denominação de via pública ainda sem nome, cuja situação encontra-se na planta de localização em anexo.

A proposição visa legalizar o logradouro perante a Prefeitura e registrar o Código de Endereçamento Postal (CEP) perante a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT). A entrega domiciliar não pode ser feita em ruas não regularizadas e sem placa indicativa e padronizada com nome do logradouro público.

A indisponibilidade de CEP impossibilita moradores de comprovarem residência em situações como confecção de documentos, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistenciais. Outros serviços dificultados pela inexistência de identificação de rua são: acionamento de socorro, localização de empreendimento, cadastros em estabelecimentos, receber correspondências, solicitar tele entrega, abrir conta corrente em banco e acessar crédito, dentre outros.

Pertencer ao mapa municipal viabiliza protocolo de reivindicações para instalação de serviços e realizações de obras privadas e públicas.

Como forma de homenagear esta grande mulher, que foi uma cidadã exemplar e que ajudou no desenvolvimento econômico-social deste município, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, por isso solicito o apoio dos demais pares na sua aprovação.

### | – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Este Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar, trata de matéria de cunho social e está em harmonia com o interesse público municipal, em total consonância com o disposto no art. 30, incisos I e II, c/c II do § 1º do art. 61 da Constituição Federal/88. Assim sendo, apresenta-o para apreciação dos nobres colegas e pede sua aprovação, tudo em fiel observância à biografia e justificativa acima, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 03/06/2026 11:15:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
VEREADOR

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 [www.camarataua.ce.gov.br](http://www.camarataua.ce.gov.br)

- 2 -



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o nº 20260603135813-5333 que em 03 de junho de 2026 às 10:58:13 foi protocolado a matéria: Projeto de Lei - Nº 62, de origem do Gabinete - Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, pelo responsável: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante.

